**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

**Acari – RN, 24 de maio de 2022.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI (RN),** no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari;

Considerando as atribuições da Mesa Diretora constantes do artigo 37, caput, da Resolução nº 002/2017, da Câmara Municipal de Acari-RN;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

***Altera o Regimento Interno da Câmara Mirim para tornar as sessões ordinárias mensais.***

**Art. 1º** - O artigo 3º da Resolução nº 002/2017, da Câmara Municipal de Acari-RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Os Vereadores Mirins reunir-se-ão todas as 1as quartas-feiras de cada mês, no período vespertino, às 16h00min, na sede da Câmara Municipal de Acari, nos meses de atividades escolares."

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", 24 de maio de 2022.

**JOSÉ RIVALDO LIMA**
Presidente

**MARINEIDE ALVES DANTAS**
Vice-presidente

**JOSÉ ERIVAN DA SILVA**
1ª Secretário

**PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO**
2ª Secretária